



PORTARIA Nº 1003-C/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

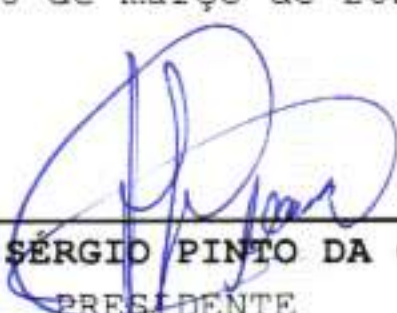
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 10 de março de 2025, na oportunidade estará na sede da Assembleia Legislativa, entregando demandas relacionadas a procuradoria especial das mulheres para o vale do Jaguaribe, em especial Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de março de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

